



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Estado do Rio de Janeiro

### **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

#### **RESOLUÇÃO Nº 2065, DE 10 DE ABRIL DE 2025.**

**CONCEDE O "TÍTULO DE CIDADANIA" A  
ILUSTRÍSSIMA SENHORA MÁRCIA REGINA  
DOS SANTOS DE MOURA.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO  
PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, aprovou sob a égide do  
Art. 141, § 1º, alínea "f", c/c com o art. 227, Parágrafo único, inciso II, da  
Resolução nº 280, de 12 de julho de 1991 – Regimento Interno,  
concomitantemente com o Art. 33, XIX da Lei Orgânica Municipal, e eu  
PROMULGO a seguinte.**

#### **RESOLUÇÃO Nº 2065/2025:**

**Art. 1º Fica concedido o "TÍTULO DE CIDADÃ ALDEENSE" A ILUSTRÍSSIMA  
SENHORA MÁRCIA REGINA DOS SANTS DE MOURA – FUNDADORA DA  
ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, pelos relevantes  
serviços prestados ao Município.**

**Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

São Pedro da Aldeia, 10 de abril de 2025.

**JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA  
Presidente**

**Promovente: EDIL 2ª SECRETÁRIA MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS**

**Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro**

**CEP.28941-110 – São Pedro da Aldeia/ RJ - e-mail: [secretaria@cmspa.rj.gov.br](mailto:secretaria@cmspa.rj.gov.br)**